



A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 13 DE FEVEREIRO DE 2026/ANO 2026 - EDIÇÃO 33

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 02/2025.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
e M&M ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00002/2025 para o dia 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á a prorrogação do prazo contratual com fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria e consultoria contábil no setor pessoal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por serem indispensáveis ao regular funcionamento da Administração do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à elaboração da folha de pagamento e ao cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, assegurando a eficiência da gestão, a regularidade fiscal e a segurança jurídica dos atos administrativos, cuja interrupção acarretaria prejuízos ao interesse público.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara